



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 038/2020, de 11 de maio de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 190.983,76 (Cento e Noventa Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 205.

D E C R E T A:

Artigo 1º -Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2043 Coronavírus(COVID 19) . .3.1.90.04.00.0Contratação por Tempo Determinado 14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic 95.983,76 . .3.3.90.30.00.0Material de Consumo 14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic 80.000,00 . .3.3.90.39.00.0Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 190.983,76

Total da Unidade R\$ 190.983,76

Valor Total Suplementado R\$ 190.983,76

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$190.983,76

Dotações Anuladas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2034 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB . .3.3.90.39.00.0Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transfer. de Recur. do Sistema Únic 190.983,76

Total do Projeto / Atividade R\$ 190.983,76



Total da Unidade R\$ 190.983,76

Valor Total Anulado R\$ 190.983,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

[OCULTADO]

IBITIARA, 11 de maio de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

